Exmo. Snr. Presidente de Câmara Municipal de Pompeia

37/58 Ofício - Pompeia, 23/6/58

É com grande satisfação que, ao tomarmos conhecimento pelo Diário Oficial, da vontade expontanea do Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Oriente, pleiteando a anexação daquele Municipio á Comarca de Pompeia, sentimo-nos no dever de expressar as nossas mais sinceras congratulações ao Exmo. Snr Prefeito Municipal de Oriente, dando Sua Excia. demonstração de amizade e reconhecimento pelos serviços mutuos prestados em beneficio do povo, entre àquele e este Municipio,

Compreendeu Sua Excia. o Sr. Prefeito Municipal de Oriente que um administrador público deve em primeiro lugar olhar para o conforto de seus municipes. Com a anexação do Municipio de Oriente á Comarca de Pompéia, haverá maior facilidade para todo aquele que necessitar de assistencia judiciária ou outros casos mais, em vista da pequena distancia entre este e àquele municipio, e bem ainda, no entrosamento existente nos dois municipios, no comercio agricola, entre seus povos.

Pelos fatos acima, Requeiro, ouvido o plenário dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em ata um voto de congratulações ao Exmo. Snr. Carlos Lopes, Prefeito Municipal de Oriente, por tão feliz iniciativa, procurando o máximo interesse para seu povo, bem como, se dê conhecimento deste ao Jornal local, á Radio, inclusive a Sua Excia. o sr. Prefeito de Oriente e ao Prefeito Municipal de Pompéia.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 1958.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

Salvador M. Almeida

Vereadores

Nelson Alves Santos